



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

PORTARIA Nº 39/2026

O Vereador **GILMAR FERRO DE ALMEIDA**,
Presidente da Câmara Municipal de Tupi Paulista,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora **MIRIELY FERNANDA MILA DE MELO**, ocupante do cargo efetivo de **Ajudante de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP**, referente ao período aquisitivo de **02/09/2024 a 01/09/2025**, conforme solicitação de 25/05/2026, sendo 14 (quatorze) dias corridos em descanso, no período de 20/07/2026 a 02/08/2026, restando saldo de férias de **6 (seis) dias a ser gozado oportunamente** dentro do período concessivo de **02/09/2025 a 01/09/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Tupi Paulista, 26 de junho de 2026.

GILMAR FERRO DE ALMEIDA
Presidente

Registrada na Secretaria e publicada por afixação no local de costume e na data supra.

Dr. Carlos Rogério da Costa
Procurador Jurídico